

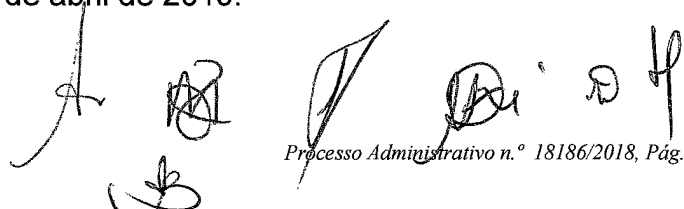


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N° 02/2019, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 017, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “NOVO JEITO DE VER”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, bairro Santa Catarina, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora MARILEI DA ROSA, inscrita no CPF sob n.º 734.281.240-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santo Dal Bosco, n.º 522/501, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n° 02/2019, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 017, de 24 de agosto de 2018, por mais 39 (trinta e nove) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2019 até 06 de abril de 2019.


Processo Administrativo n.º 18186/2018, Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 017/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 13 de Fevereiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

MARILEI DA ROSA
Presidente da Associação Aquarela Pró –
Autista

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social
Fabiana Rocha Tonin Cavali
Secretária Adjunta de
Assistência Social
Portaria 048/2017

MARGARETE DALPIVA CZECHOWSKI
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARISTELA ZORDAN
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: